



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 139

DISTRITO FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70 § 3.º da Constituição, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no Palácio da Câmara dos Deputados, nos dias 21 — 22 — 23 — 28 — 29 e 30 de outubro, 4 — 5 — 6 — 11 — 12 — 13 — 18 e 19 de novembro, 2 — 3 — 4 e 9 de dezembro do ano em curso, as 21 horas, conhecerem dos vetos presidenciais nos projetos de leis abaixo especificados:

Data	PROJETO N.º		EMENTA	Data	PROJETO N.º		EMENTA
	Câmara	Senado			Câmara	Senado	
21 out.	2.620-57	142-57	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958.	5 nov.	1.006-56	27-58	Inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais e dá outras providências.
21 out.	1.648-56	50-57	Cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.	5 nov.	1.497-56	306-56	Transfere para o Ministério da Educação e Cultura, o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.
22 out.	382-55	203-56	Dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiros.	6 nov.	3.285-57	94-58	Fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências.
22 out.	1.876-56	25-58	Efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.	11 nov.			
23 out.	1.966-56	194-57	Cria o Fundo de Marinha Mercante e dá outras providências.	12 nov.			
23 out.	1.439-51	92-56	Ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do país que estiveram sob regime militar no período da guerra.	13 nov.	2.234-57	84-58	Cria o Fundo Portuario Nacional a taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências.
28 out.	763-51	70-57	Dispõe sobre aposentadoria dos servidores civis que trabalhem em estabelecimentos industriais da União que fabricam munições e explosivos.	18 nov.	916-56	102-58	Estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal, as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.
28 out.	2.270-57	6-58	Altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.	1º nov.	2.450-57	30-58	Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá Estado de São Paulo.
29 out.	3.939-58	75-58	Estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social os benefícios do art. 3.º e respectivos parágrafos da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.	19 nov.	1.181-56	92-57	Reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.
30 out.	2.217-56	74-58	Fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências.	2 dez.	476-55	101-56	Dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.
4 nov.	2.249-57	126-58	Altera dispositivos da Legislação do Imposto de Consumo.	3 dez.			
				4 dez.			
				9 dez.			

Senado Federal, 10 de outubro de 1958. — Apolônio Sales, Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Velasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Velloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Britencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães

Vice-Líderes:

Mourão Vieira

Saulo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Reginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novaes Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.

Cunha Mello

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Velasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Exterior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 29,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente

Daniel Krieger — Vice-Presidente

(1) Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Velloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituto temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituto temporariamente pelo Senador Lameira Britencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1)

Fernandes Fávora — Vice-Presidente

Aldo Guimarães (2).

Mendonça Clarkk.

Lima Teixeira (3).

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães (4).

Lino Prestes.

(1) Lameira Britencourt.

(2) Gilberto Marinho.

(3) Lima Guimarães.

(4) Mario Motta.

Secretário — Ly Rodrigues Alves.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente

Publio de Mello — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mem de Sá.

Saulo Ramos.

Ezequias da Rocha (1).

Reginaldo Fernandes.

(1) Substituto temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretário: Diva Gallotti.

Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivado Lima — Vice-Presidente.

Lameira Britencourt.

Ary Vianna.

Lima Guimarães.

Onofre Gomes (1).

Paulo Fernandes.

Daniel Krieger (2).

Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Paulo Cecília.

Juracy Magalhães.

Luiz Leite.

Other made.

Lino de Mattos.

Novaes Filho.

Aura Moura Andrade.

Suplentes

Gaspar Velloso.

Otacílio Jurema.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Lino Prestes.

Mem de Sá.

(1) Substituto temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituto temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Sexta-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente (1).

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3 — Publio de Mello.

4 — Rui Palmeira.

5 — Saulo Ramos (***).

(*) Substituto internamente pelo Senador Ribeiro Casado.

(**) Substituto internamente pelo Senador Francisco Gallotti.

(***) Substituto internamente pelo Senador Mourão Vieira.

Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 11 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avelino.

Bernardes Filho — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Lourival Fontes (4).

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira (3).

Moura Andrade.

(1) Substituto temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

(2) Substituto temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.

(3) Substituto temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

(4) Substituto temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: J. B. Castelo Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Aldo Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Lugovico.

Ezequias da Rocha.

Vivado Lima.

Secretária: Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 11 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro — Vice-Presidente

(1) Lameira Britencourt.

Prímio Beck (2).

Lino de Mattos.

Waldemar Santos.

Sylvio Curvo.

João Arruda.

Arnaldo Rodrigues.

(1) Substituto pelo Sr. Ribeiro Casado.

(2) Substituto pelo Sr. Moreira Filho.

Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
 Calado de Castro — Vice-Presidente.
 Pedro Ludovico.
 Moreira Filho.
 Alencastro Guimarães.
 Silvio Curvo (1).
 Jorge Maynard.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
 Secretária: Romilda Duarte.
 Reunions — Quartas-feiras, às 17h30 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
 Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
 Ari Vianna.
 Abelardo Jurema.
 Calado de Castro.
 Neves da Rocha.
 Mem de Sá.
 Secretária: Dy Rodrigues Alves.
 Reunions — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comunicações e Obras Públicas**Comissão de Transportes,**

Jorge Maynard — Presidente (2).
 Neves da Rocha — Vice-Presidente.
 Waldemar Santos.
 Coimbra Bueno.
 Novaes Filho (1).
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
 Secretária: Maria Oberubina Costa.
 Reunions — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**Comissão de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
 Georgino Avelino — Vice-Presidente.
 Atílio Vivacqua — Relator.
 Filinto Müller.
 Secretário: José da Silva Lisboa.
 Reunions — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
 Mem de Sá — Vice-Presidente.
 Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
 Lamela Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
 Atílio Vivacqua — Relator.
 Alberto Pasqualini (1).
 Lino de Mattos.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
 Reunions — Quintas-feiras.
 Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
 Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho.
 Coimbra Bueno (1).
 Jorge Maynard.
 Mourão Vieira.
 Isaac Brown — Consultor Técnico.
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
 Reunions — Quartas-feiras, às 16 horas.
 Secretário — Alva Lillo Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho**Senadores**

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Argemiro de Figueiredo.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Othon Mäder.
 Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
 Aarão Steinbruch — Relator Geral.
 Tarso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Cunha Mello — Presidente.
 Moura Fernandes.
 Licurgo Leite.
 Lourival de Almeida.
 Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
 2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
 3 — Atílio Vivacqua.
 4 — Jorge Maynard.
 5 — Lima Teixeira.
 Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
 Fernandes Távora — Vice-Presidente.
 Gaspar Veloso — Relator Geral.
 Mourão Vieira.
 Francisco Gallotti.
 Gilbetro Marinho.
 Atílio Vivacqua.
 Frederico Nunes.
 Primio Beck.
 Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Veloso — Presidente.
 Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
 Jorge Maynard — Relator Geral.
 Ruy Carneiro.
 Arlindo Rodrigues.
 Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
 Lima Guimarães — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho.
 Ruy Carneiro.
 Saulo Ramos.
 Gaspar Veloso.
 Lourival Fontes.
 Calado de Castro.
 Alvaro Adolpho.
 Ajo Guimarães.
 Moreira Filho.
 Argemiro de Figueiredo.
 João Villasboas.
 Daniel Krieger.
 Mem de Sá.
 Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
 Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
 Gustavo Capanema — Relator.
 Afonso Arinos — Relator.
 Eliac Pinto.

Batista Ramos.
 Arnaldo Cerdeira.
 Filinto Müller.
 Ary Vianna.
 Cunha Mello.
 Coimbra Bueno.
 Juracy Magalhães.
 Bernardino Filho.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.**SENADORES**

Cunha Mello — Presidente.
 Gilberto Marinho.
 João Villasboas.

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.
 Adauto Lucio Cardoso.
 João Machado.
 Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
 Auxiliar — Alva Lillo Rodrigues.

Atas das Comissões**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

8.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1958

Aos quinze dias do mês de outubro de mil, novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sob a presidência do Senhor Senador Jorge Maynard, presentes os Srs. Neves da Rocha, Waldemar Santos e Novaes Filho.

A ata da reunião anterior é aprovada sem observações.

Dando início aos trabalhos, passa a Comissão a examinar a matéria constante da pauta. O Sr. Presidente, que avocara o Projeto de Lei da Câmara, n.º 44, de 1958, que abre pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para ampliação da pista de aterrissagem e construção do abrigo de passageiros do aeroporto de Joazeiro, no Estado de Santa Catarina, emite parecer favorável, bem como à emenda.

Em discussão, travam-se acalorados debates.

Posto a votos, é o parecer aprovado. Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual, eu, Maria Charubina Costa Secretária, lavro a presente ata, que, depois de lida, é aprovada e assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 123.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E FREITAS CAVALCANTI

Sumário

PROJETO APRESENTADO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1958, da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Vice-Presidente da República a se ausentar do País.

DISCURSOS PROFERIDOS:

Senador Paulo Abreu: Repressão do contrabando.
Senador Apolônio Salles: Economia rural. — A crise do café.
Senador Novais Filho: Aplauso a declarações do Sr. Jarbas Maranhão sobre o pleito eleitoral em Pernambuco.

Senador Lino de Mattos: A posição do Ministro da Guerra e do Presidente da República em face da chamada «Marcha da Produção».

Senador João Villasbôas: Comentário à política econômico-financeira do Governo. — Equilíbrio orçamentário. — Inflação. — O plano governamental de estabilização da moeda. Intervenção do Estado no domínio econômico.

MATERIA VOTADA

Requerimento n.º 374, do Sr. Lima Guimarães, de dispensa de interstício para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1958, antes mencionado, ser incluído em ordem do dia. (Aprovado).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Waldemar Santos — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atilio Vivacqua — Ary Vianna — Moritza Filho — Paulo Fernandes — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Paulo Abreu — Domingos Vellasco — Frederico Nunes — Mario Motta — João Villasbôas — Filinto Müller — Gaspar Veloso — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Primio Beck — Mem de Sá. — (43).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

AVISO — Do Sr. Ministro da Educação e Cultura, nos seguintes termos:
N.º 1.178:

Em 15 de outubro de 1958

Sr. Primeiro Secretário:

Em referência ao requerimento de n.º 336, de 1958, do Sr. Senador Gilberto Marinho, tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª prorrogação de prazo para encaminhar a essa Casa do Congresso Nacional as informações solicitadas.

Renovo a V. Ex.ª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Clóvis Salgado.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Parecer n. 327, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre Mensagem n.º 1, de 1958, do Senhor Vice-Presidente da República, solicitando autorização para ausentar-se do País. Relator: Sr. Lourival Fontes.

Através da presente Mensagem, n.º 1, de 1958, o Senhor Vice-Presidente da República solicita ao Congresso Nacional autorização para ausentar-se do País, em breve viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

A solicitação tem fundamento no art. 25, combinado com o art. 66, VII, da Constituição Federal.

Esta Comissão nada tem a opor à solicitação contida na Mensagem, pelo que oferece à consideração do Senado o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 6, de 1958

Art. 1.º É o Vice-Presidente da República, autorizado a ausentar-se do País, a fim de ir, em caráter particular, aos Estados Unidos da América, e, eventualmente, a outros países.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1958. — Lourival Fontes, Presidente e Relator. — Gilberto Marinho. — Gaspar Veloso. — Lima Guimarães. — João Villasbôas. — Jorge Maynard. — Atilio Vivacqua. — Ruy Carneiro. — Argemiro Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

Comunico ao Plenário que esteve no gabinete da Presidência, em visita ao Senado, o Embaixador Alencastro Guimarães, credenciado junto ao Governo na Itália, que veio agradecer as atenções recebidas dos Senhores Senadores.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Abreu, primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO ABREU:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por duas vezes, ocupei a tribuna, a fim de tecer comentários sobre a crescente e sucessiva onda de contrabandos, em todos os pontos do País, chamando para tão grave fato a atenção do Executivo, sugerindo, inclusive, uma lei específica, drástica, para reprimir esse comércio ilícito, escandaloso, que parece haver assumido, espantosamente, caráter de rotina. Revela-se que essa rede de contraventores atingiu a tal grau de poderio, interna e externamente, que agentes do Poder Público, como vimos, no caso recente do Pará, envolvendo o próprio Chefe de Polícia, se ligaram à prática nociva, como elementos de comando e vanguarda, proteção e facilidades de toda ordem. Raro o dia, Srs. Senadores, em que a imprensa não registra fatos dessa natureza!

No decurso de muitas considerações, ajudei à espantosa ocorrência de

um navio do Lóide haver parado, em alto-mar, à proximidade desta cidade, a fim de descarregar mercadorias e utilidades, no valor de 10 milhões de cruzeiros, carga essa apreendida, por denúncia de pescadores, quando era trazida de bordo, em embarcações menores, para as praias, por membros de uma quadrilha, perfeitamente organizada.

Aproveitei, então, a oportunidade para verberar o critério estabelecido pelo Lóide, de preferir o transporte de milhares e milhares de caixas de cerveja, para os portos do Norte, enquanto ali havia crise de gêneros alimentícios, cujos embarques eram preteridos, sistematicamente, em tais condições. Outros milhares de caixas com garrafas vazias são trazidos, dali, em retorno às fábricas, tudo indicando que existe algo de estranho nessa preferência...

O certo é que os navios do Lóide, em linhas de longo curso, conforme constante noticiário da imprensa, se transformaram em habituais condutores de contrabandos para o nosso País, de vários portos estrangeiros. Além da mera apreensão de mercadorias, pela Alfândega, ocorrida, de vez em quando, não se tem conhecimento de que as autoridades responsáveis e a direção do Lóide tomassem medidas contra os tripulantes, obviamente, culpados, a fim de aliviá-los, em definitivo, de seus quadros.

O caso de preferência, no transporte de cerveja, mereceu e continua a merecer severas recriminações dos jornais do extremo norte e, nesta Casa, já a isso se reportaram, se não me falha a memória, os meus nobres colegas, senador amazonense, Mourão Vieira, e Othon Mäder, do Paraná, este reclamando providências do Governo a respeito da recusa dos navios do Lóide de transportarem madeiras, dando prioridade à cerveja.

Outras denúncias, vindas de diversas regiões, do norte e extremo norte, informavam que havia muitas pessoas interessadas na condução da cerveja, porque recebiam, "por fora", ágios e gorjetas, que variavam de 10 e 20 cruzeiros por caixa!

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PAULO ABREU — Com prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Há pouco, se bem ouvi, V. Ex.ª recriminou a direção do Lóide Brasileiro por não castigar os tripulantes dessa Companhia, que carregam contrabando. Tenho a impressão de que V. Ex.ª faz injustiça à atual direção do Lóide. Muito ligado aos marítimos pela profissão que exerci, por muitos anos, no Porto do Rio de Janeiro, tenho, por vezes, sido procurado por implicados em contrabando a bordo de vapores. Sindicando junto à direção do Lóide, cujo atual Diretor, o Sr. José Marçal, está acima de qualquer suspeita, sempre acabo por reafirmar minhas declarações, porque vejo com que energia a direção daquela Companhia procura castigar aqueles realmente ligados ao contrabando. Se o Lóide nada apura, e a Alfândega nada oferece de concreto, não será a direção da Empresa quem deve castigar aqueles cujas provas de culpa não estejam realmente patentes.

O SR. PAULO ABREU — Muito agradeço o esclarecimento de Vossa Ex.ª, do qual aliás, não tive notícia através da Imprensa.

As colunas dos jornais cariocas divulgaram telegramas a propósito. Embora a gravidade de semelhante operação e o escândalo que provocou no seio da opinião pública, o Lóide manteve-se mudo e quedo.

Agora, porém resolveu sair da cápsula de silêncio, descer da Torre de Marfim e dizer alguma coisa, em carta que me dirigiu o respectivo di-

retor, não para declarar que agiu para evitar o exercício costumeiro do contrabando em seus navios, ou acabar com a preferência suspeitíssima dada à cerveja. Pelo contrário: reafirma e confirma, homologa e consagra o fato em menção.

Pego a atenção de meus ilustres pares. Vou ler a missiva. Dela, desde logo, se pode tirar conclusões injudiciais:

"Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1958.

GD-7.853

Exm.º Sr.

Senador Paulo Abreu
Senado Federal

Prezado Senador

Li, com surpresa, no noticiário da imprensa, suas declarações feitas ao Senado, a propósito de contrabandos que estavam ocorrendo no País, no decurso das quais culpou em parte o Lloyd Brasileiro e a Cia. Nacional de Navegação Costeira de não manterem linhas regulares para o extremo norte, favorecendo a prática de contrabando, a acrescentando, a seguir, que "o Lloyd Brasileiro e a Costeira, hoje em dia, ao invés de gêneros alimentícios e utilidades essenciais, preferem carregar milhares e milhares de caixas de cerveja, cujos ágios de fretes "por fora" são bem compensadores".

Quanto à primeira assertiva, cabe-me declarar que o Lloyd Brasileiro não impõe suas próprias linhas de navegação, assunto que é da exclusiva competência da Comissão de Marinha Mercante, que as determina tendo em vista os interesses das populações costeiras. Sem a prévia autorização da Comissão de Marinha Mercante uma empresa de navegação não pode por si própria deixar de cumprir uma linha estabelecida, retirar um navio dessa linha ou mesmo suprimir uma de suas escalas.

Quanto à segunda, agradeceria se Vossa Excelência me apontasse fatos concretos, de modo a não lançar, generalizadamente, sobre as entidades governamentais acusação de um procedimento ilícito e aos seus servidores e labéu de estarem percebendo propinas para realizar um serviço para o qual estão sendo devidamente remunerados.

O Lloyd transporta cerveja das diversas fábricas, mas sem prejuízo de gêneros alimentícios, tanto mais que as praças dos navios são controladas pela Comissão de Marinha Mercante e, por esse controle, cada navio é obrigado a reservar 20% de seu espaço disponível para o transporte de gêneros alimentícios, quando os há, o que o Lloyd, aliás, carrega muitas vezes além desse limite.

A cerveja incluída na carga geral, proporciona bom frete, além de ser oferecida sempre em abundante quantidade para embarque. Mas, ainda aí, não há preferência com relação a outras espécies de carga. A praça disponível é equitativamente repartida entre todos embarcadores interessados. Se bem que nem todas as cargas, sob o ponto de vista comercial, sejam tão interessantes quanto a cerveja.

Ao Lloyd Brasileiro cabe uma alta missão social, e a vem cumprindo com a preocupação permanente de não desmerecer da confiança pública, apesar de seu deficiente material flutuante, empregado na cabotagem.

Prestados esses esclarecimentos, confesso-me seu natricio e admirador. — José Neves Marçal — Diretor.

Dispensou-me de comentar a representação que me passa o honrado dirigente da Empresa e de encerrar suas afirmativas quanto ao processo usado pela Comissão de Marinha Mercante, para repellar, principalmente, encargos de detetive, quando sua primeira e exequatida ideia de atribuir-me a obrigação era abrir inquérito, proceder a investigações secretas e trazer a público o que fora apurado. Isto sim.

O Sr. Francisco Gellotti — Permite V. Ex.º outro aparte?
O SR. PAULO DE ABREU — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gellotti — Estimada muito que V. Ex.º fizesse uma visita à Comissão de Marinha Mercante, presidida pelo ilustre Almirante Sívio Mota — e prontifico-me a acompanhá-lo a fim de que sinta o carinho e a honestidade com que aquele órgão procura ratear a tonelagem náutica dos vapores que rumam para qualquer porto do País ou do estrangeiro. V. Ex.º conheceria de perto a complexidade desse rasteio e o acúmulo de pedidos das diferentes praças. Não é fácil agradar a todos ao mesmo tempo. O Diretor do Lloyd tem razão. De fato, o Lloyd como a Costeira, ou quaisquer outras companhias de navegação, obedecem a um plano de carga estabelecido pela Comissão de Marinha Mercante.

O SR. PAULO DE ABREU — Teria grande alegria em fazer essa visita, para trazer ao conhecimento do País o que ali observar. Em geral, o público recebe as notícias da existência do contrabando, mas não tem oportunidade de verificar a sua veracidade.

Srs. Senadores: o preço da cerveja, em Belém, vai de 25 a 30 cruzeiros, em Manaus, a 50, em Rio Branco, a 70 e 80, isto, para não falar em outras praças daquela área do País. Os próprios comerciantes informam que esse estúpido aumento de preços é devido aos ágios e gorjetas que pagam "por fora".

Lá, em "O Jornal", desta capital, edição de 18 do mês passado, este telegrama de Fortaleza: — "Está sendo desembarcado em Mucuripe um carregamento de 10 mil grades de cerveja para o abastecimento da cidade. Para o período das eleições, quando o consumo desta bebida sobe acentuadamente, novos carregamentos chegarão nos próximos dias. A cerveja que custa 19 cruzeiros, já está sendo vendida a 30".

Este, um só exemplo, isolado, mas, expressivo, dentre tantos, continuados.

Isto é bem expressivo... Quer o diretor do Lloyd que eu lhe aponte fatos concretos, como frisa em sua carta... Há coisas que são reais, mas, invisíveis. Esta de que me ocupo é uma delas. Tome o Sr. Diretor, junto com a Comissão de Marinha Mercante, providências seguras, que tudo se esclarecerá, pois, esta é sua obrigação, e não de um Senador da República, no uso e gozo de suas prerrogativas constitucionais de representante da Nação, usando, livremente, a tribuna desta Casa.

Sr. Presidente. Mesmo porque a investigação e constatação de delitos dessa natureza é função estrita de Polícia ou autoridades administrativas responsáveis pelo setor em que ocorrem. Não, portanto, da alçada de Senadores ou Deputados.

Além do mais, Srs. Senadores, o meu discurso foi inteiramente baseado em notícia e comentários da

culta imprensa carioca, de cujos órgãos mais prestigiosos retirei o material para meus reparos. Tais notícias não foram, sequer, contestadas pelo Lloyd, agora, tão pressuroso em apor dúvidas a tais afirmativas.

E' o que impõe o bom-senso e, mais do que isto, o próprio senso de responsabilidade. (Muito bem; muito bem).

Durante o discurso do Sr. Paulo Abreu, o Sr. Apolonio Salles deixou a cadeira da presidência, que é assumida pelo Sr. Freitas Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Apolonio Salles, segundo orador inscrito.

O SR. SENADOR APOLONIO SALLES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento do nobre Senador Lima Guimarães.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 374, de 1958

Nos termos do art. 123, letra "a" do Regimento Interno, requerio dispensa de interstício para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1958, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1958. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1958, será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

Sobre a mesa oficial do nobre Senador Maynard Gomes.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Em 16-10-58

Senhor Presidente.

Achando-se licenciado o Sr. Senador Coimbra Bueno, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas na forma do disposto no art. 39 § 2.º do Regimento Interno. Atenciosas saudações. — Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo à solicitação de que trata o ofício que acaba de ser lido, designo o nobre Senador Frederico Nunes.

Esgotada a hora do expediente. A ordem do dia consta de Trabalhos das Comissões.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira Filho, para explicação pessoal.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Para explicação pessoal — Não foi revisito pelo orador) — Sr. Presidente, tenho para mim que as atitudes dos homens públicos, quando se revelam perfeitamente de acordo com os preceitos da ordem democrática e o espírito do regime em que vivemos, devem ser ressaltadas como exemplo e como estímulo, para o aprimoramento dos nossos costumes políticos.

As declarações prestadas à imprensa do Recife pelo nosso eminente colega Senador Juracy Magalhães, eu as reputo dignas de figurarem nos

Anais desta Casa, com posição de destaque, pelo bom humor e pela dignidade com que S. Ex.º recebeu e acatou a decisão das urnas no último pleito pernambucano.

Diz o Senador Juracy Magalhães: Aceito com elevação de espírito e superior compreensão o pronunciamento do povo pernambucano.

Falo, como realmente me sinto, com o coração imune de ressentimentos.

Quero primeiramente agradecer aos que sufragaram o meu nome.

A solidariedade dos amigos derrotados, o apoio de corrigendários e aliados, que formaram ao meu lado, em uma luta a que fomos movidos pelo ideal de engrandecer Pernambuco, numa linha de verdadeiro e sincero empenho pelas justas aspirações populares.

Sou grato a quantos, enfim, confiaram nos meus propósitos de candidato que visava a realizar um governo de renovação política administrativa, econômica e social.

Jamais tive dúvidas a respeito da penetrante inquietação social existente em Pernambuco, sob os efeitos da grave conjuntura que envolve a Nação.

Três o País — e não somente o Estado — o pleito revelou a presença e o avanço das forças populares nos destinos da democracia brasileira. Esse fato, longe de confundir o meu espírito, muito pelo contrário, bem se ajusta à minha formação política.

Conduzi, por isso mesmo, a campanha em termos de exata percepção dos angustiantes problemas que afligem as massas trabalhadoras e a classe média, esta por sua vez ameaçada e tendente à proletarização.

Por mais íntima que seja a minha convicção de que, eleito, não faltaria aos anseios de progresso da gente pernambucana, encontro em meus sentimentos democrata a devida compreensão para a atitude que o povo assumiu.

Respeito essa atitude. Não analisarei, nem o farei nesta oportunidade, os múltiplos aspectos e fatores dessa eleição.

Continuam a preocupar-me, isto sim, as causas de inquietação e sofrimento do povo.

Causas profundas e não apenas superficiais — como pode parecer à primeira vista — que transcendem as próprias fronteiras do Estado e até do País, por serem fenômeno comum às áreas sub-desenvolvidas do mundo.

Causas de inquietação e sofrimento, tanto assim que por conhecê-las em toda sua extensão e profundidade, em função delas para enfrentar as decisões, foi que aceitei disputar o Posto de Governador de Pernambuco.

Aceitei, assim, a minha candidatura pela oportunidade que me proporcionaria de, se eleito, servir mais diretamente à minha terra e ser útil mais de perto aos meus conterrâneos.

Aceitei a animação da mais alta idealismo de realizar um trabalho sério, pertinaz e fecundo, de desenvolvimento econômico e bem estar social.

Os Partidos e líderes políticos que me apoiaram, fizeram-no dentro desse entendimento, sem pleitear de mim compromissos e, muito menos, reivindicações subalternas o que aqui assinalo, por um dever de justiça, restando-lhes as minhas homenagens.

O meu compromisso com eles foi o que assumi comigo mesmo, na hipótese de vencer o pleito: — o de governar Pernambuco, realizando uma obra de progresso e civilização.

Registro ainda haver sofrido, no ardor da campanha, acusações injustas, algumas até injuriosas. Apesar disso recebo com tranquilidade o resultado das urnas; com a serena compreensão de homem público que se não pode afastar do inspirativo de defender, onde se encontra, os superiores interesses do Estado.

Desejando precipuamente o bem de Pernambuco, faço votos de que o futuro Governo venha a corresponder às altas responsabilidades que lhe foram confiadas e às mais nobres aspirações do povo pernambucano.

Tinha uma visão da vida pública, que em cada desfecho. Mantenho viva em mim a sensibilidade pelo drama dos humildes; pelo esforço das camadas populares em sua luta pelo poder.

Continuo sensível à sorte do povo, identificado com as suas causas e o meu idealismo não arrefeceu.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima de Mattos, para explicação pessoal.

O SR. LIMA DE MATTOS:

(Para explicação pessoal. Lido o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o General Henrique Teixeira Lott está equivocado. Comete, por isso, erro gravíssimo. Taqueas, pontas de baionetas, rajadas de metralhadoras ou outras das manobras do regime militar ameaçadoras, não vão silenciar os gritos de protesto daqueles a que não se faz justiça.

A "Marcha da Produção", organizada pelos produtores de café, é o maior público de gente que trabalha e que não suporta mais as injustiças e as trevas censuradas governamentais.

O regime implantado pelo Exército do Marechal Dodeiro em 1889 caiu em 1930, com os aplausos do povo, porque entre os motivos apontados estava a transformação dos problemas sociais em casos de polícia.

A crise do café está delineando verdadeira e séria questão social.

O dever do Governo Federal não é, agr com "de ferro, militar", numa questão de "mão social". A obrigação do Sr. Presidente da República, já que se arroga das consequências da vida dos cafeicultores no Rio de Janeiro, é ir pessoalmente, a um dos pontos de concentração dos produtores de café, para ouvi-los, discutir e acatar soluções.

Em lugar da ameaça do eminente Sr. Ministro da Guerra, a presença e a palavra autorizada do Chefe da Nação.

Não haverá diminuição para o Presidente da República, mesmo porque não faz muito tempo que a sua presença entre os flagelos do Nordeste lhe valeu conhecer pessoalmente a si-

tação angustiosa resultante das sécas naquela região e, conseqüentemente, aceitar as medidas propostas.

Proceda, o Sr. Chefe do Executivo Federal, dessa maneira que terá para prestigiar a essa direção todas as que, embora na oposição ao seu Governo, carecem a necessidade de ações conjuntas, quando se objetivam soluções de salvação nacional.

Sinto-me coerente ao proceder como o faço neste momento.

A defesa apaixonada e entusiasta de uma política de maior compreensão governamental para com os problemas da nossa cafeicultura dominou sempre a minha atuação parlamentar nesta Casa do Congresso Nacional.

O meu último discurso sobre o assunto foi uma verdadeira explosão de quem veiculava as angústias dos produtores da maior riqueza nacional, mas que, paradoxalmente, começavam a viver um drama de miséria ao lado de pilhas e pilhas de sacas de café abandonadas por falta de mercado consumidor.

Lembro-me que invoquei a sabedoria popular para afirmar, conforme o fiz, que "quem avisa amigo é". Avisava eu ao Governo Federal a aproximação de borascas sociais porque os meus contactos com os cafeicultores mostraram-me o ambiente ameaçador de tempestades à vista.

Referi-me diversas vezes aos planos para a "Marcha da Produção". Prestei informações sobre a situação de completa inatividade dos centros urbanos das regiões produtoras de café.

Reafirmo que continua sendo de autêntica desolação a vida comercial nas cidades paulistas e paranaenses, e que esta é a realidade ligada ao café. As organizações bancárias não operam. Os compradores de café desavareceram. As máquinas beneficiadoras da rubiacea cessam receber novos estoques porque os seus depósitos estão superlotados. Os comerciantes estão negando novos créditos aos fazendeiros silantes de café, porque estes, à minúscula de recursos, não conseguem pagar seus débitos anteriores. Os colheitos das lavouras cafeeiras estão sendo dispensados ou notificados de que podem continuar, mas sem ônus ou qualquer responsabilidade por parte do proprietário da lavoura.

E, enfim, o caos social em uma classe basilar para estabilidade do sistema econômico-financeiro da Nação.

Não exagero. Narro fatos testemunhados por mim e, para os quais, entendo de pedir o exame, também pessoal do Chefe da Nação, que, no meu entender, deve tomar o seu avião e descer em São Paulo e no Paraná com o propósito único de ouvir os lavradores organizados para a Marcha da Produção.

Vá o Presidente Juscelino Kubitschek ao encontro daqueles que querem vir à Capital da República, para o exercício constitucional do direito de petição escrita ou oral, mas que, estão sendo mal interpretados pelo Sr. Ministro da Guerra, o eminente General Henrique Teixeira Lott. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, para explicação pessoal.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, notícia a imprensa reunião ontem no Palácio do Catete, para onde o Sr. Presidente da República convocara o Sr. Ministro da Fazenda e os líderes dos Partidos que o apoiam no Senado e na Câmara Federal, a

fim de examinarem soluções a serem dadas à crise econômico-financeira que assobberba o País.

Na nota distribuída à Imprensa, procurou divulgar as sugestões e as providências aventadas naquela reunião, para a solução dos graves problemas brasileiros.

A leitura dessa Nota não nos deixa entrever, de forma alguma, o que se passou na reunião.

A linguagem sibilina, o estilo de certo modo vago e impreciso, apenas esclarece que ali se reuniram altas personalidades da política brasileira, para ouvir a exposição do Sr. Ministro da Fazenda, que sugerira providências a serem oferecidas em Mensagem da Presidência da República ao Congresso; e mais nada!...

Não chegamos, de forma alguma, conhecer, nem de longe, quais providências se propõe o Governo a tomar para a salvação econômico-financeira do País. Alguns jornais, entretanto, conseguiram penetrar no conhecimento de algumas sugestões ali discutidas. Puderam, então, oferecer aos leitores, de maneira aproximada, as providências que o Governo tem em mira para salvação nacional.

Examinando essas notícias, não podemos tirar qualquer conclusão da Nota sibilina, distribuída pela Secretaria do Palácio do Catete. Apreendi apenas que o Sr. Ministro Lucas Lopes — indiscutivelmente uma das mais belas intelectualidades nacionais — aventara providências abrangendo quatro setores: moeda e crédito, finanças públicas, pagamentos internacionais e salários.

Para impedir o agravamento do processo inflacionário, lembrou S. Ex. entre outras medidas, o equilíbrio orçamentário.

Sr. Presidente, várias vezes tenho ocupado a tribuna e apelado para o Congresso no sentido de refletir sobre o gravíssimo problema que se repete anualmente no Brasil — o déficit orçamentário.

Tivemos orçamentos equilibrados até o ano de 1947. Em 1948 começou os déficits que, de ano para ano, aumentam. A lei de meios do corrente ano apresenta o déficit de trinta e dois bilhões de cruzeiros.

A responsabilidade não cabe exclusivamente à Presidência da República, também, ao Congresso Nacional.

No ano passado, em nome da Oposição, lembrei a possibilidade de se constituir uma comissão destinada a examinar a Proposta do Orçamento e evitar a apresentação de emendas que agravassem o déficit.

Minha palavra, porém, não encontrou eco nesta ou na outra Casa. O Orçamento foi votado com o déficit verdadeiramente espantoso de trinta e dois bilhões de cruzeiros.

Diante dessa Proposta absurda, enviada ao Sr. Presidente da República, S. Ex., administrador supremo do País, no cumprimento de seu dever, deveria ter vetado os excessos de despesa. Preferiu, no entanto, continuar no erro que, desde 1948, vem sendo praticado, qual seja o Plano de Economia, verdadeiro veto, a posteriori, ao Orçamento, veto que não é submetido ao Congresso, unilateralmente praticado; veto que não é absoluto porque o Plano de Economia sofre as influências pessoais dos interessados junto ao Sr. Presidente da República. Val, S. Ex., lentamente, retirando desse Plano determinadas verbas para atender a solicitações.

Sr. Presidente, dispomos ainda de tempo para enfrentar, com critério o patriotismo, esse alto problema nacional. Estamos diante de Orçamento que se processa, cuja proposta, as-

senalada pelo Sr. Ministro da Fazenda, traz um déficit de dez bilhões de cruzeiros. Estudemos a forma de reduzi-lo, de equilibrar a proposta orçamentária.

O próprio Sr. Lucas Lopes, no entanto, propõe seja esse déficit coberto, poste-riormente, por operações de crédito.

Sr. Presidente, quando S. Ex. fala em equilíbrio orçamentário e dá, ao País, a esperança de o Governo combater a inflação que nos sufoca, ao mesmo tempo alude à cobertura do déficit através de operações de crédito, ou seja, de emissões de papel-moeda ou de empréstimos.

O Sr. Fernandes Távora — Dá licença para um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Outro não foi o meio por que o Brasil resolveu, invariavelmente, seus problemas financeiros: empréstimos, impostos ou emissão. Embora seja esse o pior dos remédios, continuamos a usar a terapêutica, como se o intelecto dos brasileiros fosse incapaz de encontrar outra fórmula que solucione a crise financeira do País.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato pelo aparte de Vossa Excelência.

E porque essa tem sido a norma deste País, de longas eras, precisamos modificá-la, orientando a política no sentido de corrigir erros do passado e seguir o caminho seguro da melhoria da situação financeira e econômica do nosso povo.

As três fontes citadas pelo nobre Senador Fernandes Távora — empréstimos, tributações e emissões — estão esgotadas. Sabe o Congresso que não poderemos mais obter empréstimos no estrangeiro senão em materiais, máquinas e utensílios ou, em espécie monetária, para cobrir o déficit da Balança Comercial, nas importações realizadas com autorização dos órgãos competentes, sem ter, no exterior, a necessária cobertura cambial.

Quanto à tributação, Sr. Presidente, o Senhor Ministro da Fazenda propõe-se aumentar os impostos. Ate onde, no entanto, ir; a capacidade tributária do povo, já inteiramente esgotada pela pressão dos impostos, que lhe pesam sobre os ombros?

Não é possível lancemos mão, neste momento do recurso da tributação para cobrir despesas.

Relativamente à impressão de papel-moeda, a emissão alcançou a casa dos cem bilhões; e embora agora se fale em solicitar do Congresso autorização para nova emissão, sabemos que no mês passado a tivemos, e neste mês estão elas sendo feitas. Fala S. Ex. em contenção de despesas. Essa contenção, no entanto, está mais a cargo do Executivo, que do Legislativo, embora o Congresso também seja responsável pelos Orçamentos paralelos votamos créditos especiais para atender a despesas que surgem no decurso do exercício, como subvenções para supostas casas de caridade, estabelecimentos de proteção à infância, à velhice, à maternidade que estão a exigir, dos Ministérios a que estão subordinados, que se manter apenas os créditos para realização direta, criteriosa, a fim de estabelecermos em condições de merecer tais auxílios financeiros pelo resultado que proporcionam ao interesse público.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer ouvírei o aparte de V. Ex.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer ouvírei o aparte de V. Ex.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer ouvírei o aparte de V. Ex.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer ouvírei o aparte de V. Ex.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer ouvírei o aparte de V. Ex.

O Sr. Fernandes Távora — Talvez V. Ex. tenha razão quando se refere ao abuso das subvenções, porque pelo menos algumas delas já me constam que são realmente indevidas. Devo, entretanto, dizer a Vossa Excelência que há neste Congresso, — nunca solicitaram subvenções para e eu me julgo neste número — que entidades que, na verdade, não existem. Todas as verbas que tenho solicitado são para instituições, que realmente precisam do apoio do Governo Federal. Ainda o ano passado, uma pequena maternidade da minha terra natal, no município de Jaguaterena, no município de Jaguaterena, para amparar aquela pobre gente, que criada por mim e um primo teve a sua subvenção cortada em mais de 60% e a pessoa responsável pelo serviço da referida maternidade, apeliou para mim diversas vezes, para ver se o Governo tinha piedade, fazendo com que ele não fosse obrigado a vender a casa em que habitava para amparar aquela pobre gente, traido, fiado na palavra do Governo e dos representantes do seu Estado no Parlamento. Acredito, assim, que a maioria dos integrantes do Congresso, solicitam subvenções, somente quando realmente necessárias; porque há pobreza geral no País, sobretudo nas ordens religiosas, que trabalham continuamente pelo bem estar das populações pobres.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agachei o aparte com que me honrou o nobre Senador Fernandes Távora, representante do Ceará e meu companheiro de Bancada. Devo dizer a S. Ex. e ao Senado que, conhecendo seu critério de homem público e sua dignidade pessoal...

O Sr. Fernandes Távora — Muito obrigado a V. Ex.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — ... jamais poderia pôr em dúvida as subvenções solicitadas por Vossa Excelência através de emendas ou de projetos apresentados, nesta Casa, ou pensar que não se destinariam para auxiliar instituições verdadeiramente dignas.

me defendi, com meu aparte. Apenas tomei a defesa da maioria dos

O Sr. Fernandes Távora — Não heitamos essas subvenções para nossos colegas, pois sei que só socorremos quem, realmente, as mereçam.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, dizia eu justamente que algumas dessas instituições não são merecedoras desse auxílio da União; e aventava a idéia de fiscalização direta, pelos Ministérios a que estejam vinculadas, para o fim de negar ajuda àquelas que não tenham como objetivo o interesse público.

O Sr. Fernandes Távora — Nesse ponto, estou de pleno acordo com V. Ex.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. Fernandes Távora — O Governo que cumpre seu dever, determinando necessária fiscalização.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Perfeitamente.

No passado ou atrasado, a Administração mandou fiscalizar as entidades subvencionadas, através do Ministério da Educação; e do Relatório elaborado pelos representantes daquele órgão verificou-se que muitas dessas instituições não tinham existência real, nem dispunham da sede, vindo, assim mesmo, recebendo a ajuda do Governo há vários anos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer ouvírei o aparte de V. Ex.

O Sr. Lima Teixeira — Devo dizer a V. Ex. que, com o fim de prestar

um esclarecimento em torno do assunto, que essas subvenções concedidas através de lei orçamentária devem ser fiscalizadas pelos Ministérios. Quando um representante do povo propõe uma verba para determinada instituição, é obrigado, primeiro, a apresentar a base orçamentária para o fim a que se destina a subvenção. Depois da aplicação da verba, há a prestação de contas perante o Ministério. Se se trata de uma associação rural por exemplo, terá ela de apresentar a proposta do orçamento para os gastos através da respectiva Federação, que, por sua vez, a remete ao Ministério da Agricultura. Se se trata de instituição de caridade, da mesma sorte, terá que fazer, em primeiro lugar, o orçamento e depois a justificação da aplicação da verba. Estranho, portanto, V. Ex.^a dizer que há instituições não registradas que recebem subvenções. Confesso que acho tal fato desarrazoado, em face da fiscalização que existe por parte dos Ministérios.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a. Devo dizer ao prezado colega que essa prestação de contas é feita, segundo a própria lei, com relação às instituições de caridade com um simples atestado do Coletor, do Juiz de Direito ou do Promotor da Justiça. São esses simples atestantes que servem de base à prestação de contas dessas instituições.

Há pouco tempo, um magistrado, Juiz de uma Comarca, disse-me que todo atestado a aplicação de determinada verba concedida a um colégio daquele Município, mas nunca soube se a mesma era aplicada. E eu sabia que o tal colégio não existia.

O Sr. Lima Teixeira — Permite-me, V. Ex.^a, neste caso, se há alguma coisa a condenar, são os representantes do povo que dão uma destinação a essas verbas que não seria a razoável; pelo menos a que o bom senso estaria indicando. Se alguém deve ser responsabilizado são os representantes do povo e não o Governo.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — É a razão por que peço a fiscalização. Na contensão da despesa proposta pelo Sr. Ministro da Fazenda certamente está o caso de Brasília, escândalo público.

Sr. Presidente, a Nação inteira está olhando para a edificação da nova Capital com verdadeiro espanto. Há poucas semanas, estive em Brasília. Vinha comigo, no avião, o ilustre Líder da Maioria nesta Casa. Observei, nessa oportunidade que, por mais acelerada a construção daquela Cidade, por mais dinheiro que se derrame ali para realização do sonho do Sr. Presidente da República, impossível se torna a transferência da Capital da Capital da República na data marcada de 21 de abril de 1960.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer!

O Sr. Fernandes Távora — Quando se tratou de votar aqui o projeto da Câmara, e que marca o ano de 1960 para a transferência da Capital, insurgiu-me, porque sabia que a Cidade de Brasília não estaria absolutamente em condições de receber o Governo Federal na época fixada.

Muito grato ao aparte de V. Ex.^a. Sr. Presidente, sou favorável à mudança da Capital. É um imperativo da nossa Constituição, contra o qual eu, que sou obediente aos ditames de nossa Carta Magna, jamais poderia opor-me.

O Sr. Fernandes Távora — Não sou contra a mudança, mas contra o projeto que fixa a mudança da Capital em abril de 1960.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Ninguém pode ser favorável à realização desse plano gigantesco da mudança da capital de um país nesse curto prazo. Se, efetivamente, o Senhor Presidente da República tem em realzi-lo, terá de escoar para ali todas as reservas financeiras do Brasil, deixando na miséria a população.

Sr. Presidente, que se construa essa capital, que se realize esse ideal, que foi dos fundadores da República, e que vem figurando nas nossas Constituições desde 1891! Preceda-se, porém, com critério, olhando de frente a condição financeira do País e não procurando embair a opinião pública com a afirmativa de que a construção de Brasília é auto-financeável. Como, porém, é ele auto-financeável, se para ali são carreadas todas as reservas financeiras do país? Devemos realizá-la dentro das possibilidades, atendendo aos preços normais dos materiais e do transporte, e não multiplicando, vezes sem conta, o custo das construções.

Que o conselho do Sr. Ministro da Fazenda aos homens públicos do País, de contenção das despesas, o qual abrange também o Congresso Nacional, comece a fazer-se sentir na pessoa do Sr. Presidente da República, para que encare o problema com o seu alto critério de brasilidade.

O Sr. Lima Teixeira — Dá licença para um aparte? (Assentimento do orador). O Presidente Juscelino Kubitschek não fez mais que cumprir a Constituição. A mudança da Capital Federal, como V. Ex.^a sabe, está prevista desde 1891. Quanto ao receio do nobre colega de que ela não se possa processar em 1 de abril de 1960, talvez não tenha sólido fundamento. Eu próprio já meditei sobre a possibilidade de o Presidente da República concretizar esse seu desejo justo e razoável e que está em consonância com os interesses nacionais. Já há quem admita, aliás, que a mudança da Capital será simbólica e, paulatinamente, Brasília seguirá as etapas naturais, até o final da construção. Todavia, o Sr. Ministro da Fazenda acredita que se possa atingir o objetivo em 1960. Não julga V. Ex.^a que ainda é cedo para tirar conclusões? Não haverá pessimismo da parte do nobre colega, não admitindo possa o Governo transferir-se para Brasília aquela época?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Agradecendo o aparte de V. Ex.^a, devo dizer que sou sempre otimista em relação ao nosso País.

Nunca fui pessimista; não me deixo dominar por este sentimento. Vejo, porém, que a mudança da Capital dentro de tão exiguo prazo está determinando aumento de custo na construção de Brasília.

Note-se que estamos construindo uma cidade sem os requisitos essenciais de conforto que deve ter uma Capital. Em Brasília não há rede de esgotos, e a vida moderna não pode permitir que uma Capital localizada no Planalto Central, não disponha desse indispensável melhoramento.

Tanto basta, Sr. Presidente, para se concluir que estamos fazendo obra apressada, não definitiva, que nos vai custar milhares de vezes o preço normal da construção.

Outra sugestão do Sr. Ministro da Fazenda é no sentido de se reduzir o crédito, de se estabelecerem medidas limitativas do crédito, no momento em que todas as iniciativas particulares estão a exigir a cobertura do crédito.

Assim, Sr. Presidente, procura o Sr. Ministro da Fazenda agravar a

situação dos bancos de depósitos, para reduzir o seu poder de empréstimo, propondo seja solicitada do Congresso a ampliação dos poderes do Conselho da SUMOC, no que se refere à fixação dos limites para o recolhimento dos depósitos de bancos, à ordem dessa Superintendência.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, e sabe o Senado que, no momento, todos os depósitos levados aos bancos sofrem uma redução de 40% para a SUMOC, de acordo com as determinações da mesma Superintendência. Acontece que as próprias medidas governamentais estão obrigando à prática da agiotagem. Um banco recebe cem mil cruzeiros em depósito e paga o juro de 6%, sobre esses cem mil, ao depositante.

Esses cem mil cruzeiros, porém, são reduzidos imediatamente a sessenta mil, porque quarenta mil cruzeiros são recolhidos ao Banco do Brasil em consequência de determinação da SUMOC.

O Banco sempre faz uma reserva de 10% para o fim de quebras, falências, etc.... Reduz-se o empréstimo, portanto, a 50%. A despesa bancária é calculada em 3,7%. Os bancos não podem, assim, cumprir a Lei contra a agiotagem e contra a usura, que fixa em 12% máximo o juro dos empréstimos. Reduzidos os cem mil cruzeiros a cinquenta mil, para oferecer em empréstimo ao povo, pois que os outros cinquenta ficam mortos, os 6% passam a ter valor de 12%. Os credores vêm a pagar 12% sobre cinquenta mil cruzeiros, acrescidos da taxa de 3,7 ou em números redondos, 4% de despesa bancária, ou seja, 16%.

Como pode o Banco cumprir a lei contra a usura, oferecendo empréstimos a 12% no máximo? — Há uma impossibilidade material, que obriga a todos esses estabelecimentos, que recebem depósitos e fazem empréstimos, a manter escrita inteiramente falsa, para se enquadrarem na Lei e não infringirem a Lei de Usura.

O Sr. Ministro da Fazenda, entretanto, ainda acha pouco esse desconto de 40% e sugere que o Senhor Presidente da República solicite do Congresso Nacional a elevação do limite dessa taxa. E então, nós, que já somos apertados pela agiotagem, nós, que vemos a Indústria e o Comércio sob o peso dos empréstimos caríssimos em dinheiro, vemos as taxas elevarem-se ainda mais para poder cobrir as despesas do Banco e ainda lhes oferecer qualquer lucro.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Os que mais realizam agiotagem são os bancos, aqueles que a eles recorrem sabem como se processam as operações de empréstimo. Os juros são realmente os fixados por lei, mas o gerente cobra, por fora, 2%. E quem toma o empréstimo não pode reclamar, porque, do contrário, no futuro, não terá possibilidades de obter novos. Há ainda os que cobram mais. Chamam a isso operação triangular.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Sr. Presidente, no "triângulo" dessa operação quem mais sofre é o pobre necessitado porque paga as taxas multiplicadas.

O Sr. Lima Teixeira — A fiscalização devia ser mais severa nesse sentido.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Ao mesmo tempo em que o Sr. Ministro da Fazenda, nessa Exposição, amedronta o povo, com tais providências, que são verdadeiramente inflacionárias e vão pesar diretamente no custo da vida, procura amenizar a situação, oferecendo a possibilidade

de aumentar os vencimentos do funcionalismo público, civil e militar; por enquanto, apenas civil, posteriormente o militar, porém a partir de primeiro de julho do ano vindouro. Procura, assim, o Sr. Ministro da Fazenda amenizar o efeito da sua proposta anterior, no sentido de comprimir a Nação com essas novas encargos decorrentes das medidas propostas ao Sr. Presidente da República e aos ilustres membros do Congresso que ali presentes.

Fala-se, também, no aumento do salário-mínimo. Sr. Presidente, vejo que a caminhada que vamos fazendo para o futuro, não podemos, acasaladamente, nos opor ao acréscimo dos vencimentos dos funcionários civis e militares e muito menos ao do salário mínimo; mas as medidas que se esperavam do Governo, mas a hora, seriam justamente a de contenção dos preços das utilidades, pois que estamos nesse círculo vicioso de aumentar vencimentos e o salário mínimo, quando, com o simples anúncio dessas providências, já o Comércio e a Indústria iniciam o aumento dos preços.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Como fazer a contenção de preços das utilidades senão através de um órgão próprio como a COFAP?

Há, no entanto, verdadeira onda de todos os lados: contra a COFAP, como se fosse a responsável pelo aumento do custo da vida. Não sei se V. Ex.^a é das que pensam que a COFAP devia ser extinta, pois é justamente da Oposição que tenho percebido certa onda contra a COFAP. Não sei, entretanto, como conseguiríamos a redução ou, pelo menos, a contenção, o policiamento dos preços. Precisamos eles ser policiados, como a vida social e, mesmo, a vida econômica. É o que se buscou em toda parte, nas épocas de inflação ou de encarecimento do custo da vida, quer nos períodos de guerra, quer em situação anormal, como a que atravessamos, decorrentes do que denominamos inflação. Entende o nobre Senador Atilio Vivacqua não ser a inflação a responsável pela crise. Procuramos, no entanto, encontrar-lhe a causa, pois algo de anormal entrou na vida econômica e social do País.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito obrigado ao aparte de V. Ex.^a que pinto a responder.

Quando o saudoso Presidente Getúlio Vargas enviou ao Congresso Mensagem criando a COFAP e os mais órgãos destinados à defesa da economia popular, requeri, nesta Casa, urgência para o projeto.

O então Presidente da República, em discurso que pronunciara no Estádio do Maracanã, afirmou não poder atender às necessidades do povo, contendo a elevação do custo da vida, porque o Congresso lhe sabotava as medidas propostas, justamente concretizadas nas duas proposições que se acompanhavam a referida Mensagem.

Respondendo a S. Ex.^a desta tribuna, requeri urgência para a votação das matérias, declarando, desde logo, não acreditar na eficiência dos seus resultados.

Sr. Presidente, creio na sinceridade com que o Sr. Getúlio Vargas traçou as normas consignadas nos dois projetos votados nesta Casa, para a defesa da economia popular. A verdade, no entanto, é que o órgão criado para conter os preços e

moventes o equilíbrio de manobra a evitar o saque à bolsa popular, pelo excesso de lucros, ao contrário dos desejos de S. Ex.^a, tornou-se o maior responsável pelo aumento do custo de vida, no Brasil.

O Sr. Gomes de Oliveira — Discreto de V. Ex.^a, de que a COFAP é a maior responsável. Acredito te-

nha sido ineficiente, não agindo como devia, talvez por força das circunstâncias em que vem atuando, sempre sofrendo a reação daquelas classes econômicas poderosas, as quais clamam, incessantemente, contra a intervenção do Poder Público na vida econômica. Esta é mais ponderável razão de a COFAP não apresentar — e neste ponto estou de acordo — os resultados que seriam de se esperar, embora o fato não lhe invalide os motivos de existência. Não é porque um órgão do Poder Público seja ineficiente, não produza os resultados que devesse ou para os quais tenha sido criado — mesmo tratando-se de órgãos de natureza constitucional — que clamaremos por sua extinção. Poderemos reconhecer-lhe a ineficiência; poderemos criticá-lo; poderemos explicá-lo para que corrija os erros. Quantas vezes se tem falado do Congresso, do Poder Executivo, de tantos órgãos, de Ministros, de Ministérios! Nem por isso se pensará, num regime democrático em se extinguir esse órgão. Quanto à COFAP, no entanto, há insistência em considerá-lo órgão pernicioso, e V. Ex.^a até parece querer dar razão aos que o combatem. A COFAP é um órgão da polícia, polícia de preços. Assim como temos a Polícia na vida social, temos essa entidade para o policiamento necessário à vida econômica do povo, para conter os preços de bens de consumo.

O Sr. Lima Teixeira — O que tem faltado é agir com energia.

O Sr. Gomes de Oliveira — Onde há crimes, abusos e excessos contra a economia popular, não pode deixar de haver policiamento. Precisamente com essa finalidade é que foi criada a COFAP.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Foi criada precisamente para policiar os preços, para impedir a exploração da bolsa do povo. O meu nobre apartante, o ilustre Senador Gomes de Oliveira — cujo nome sempre declino com a máxima simpatia — afirma que esse órgão não pode resistir à injunções de poderosas e das forças econômicas que sobre ele atuam; esse é um órgão do Governo, criado, juntamente com a finalidade de resistir à ganância dos exploradores do povo. Vem ele sendo dirigido por brilhantes oficiais do Exército Nacional, homens afetos ou preparados para enfrentar a morte, no campo de batalha, mas que não podem opor-se aos poderes.

Para que a COFAP, se vemos, a cada passo, recorrer-se a esse órgão, pedindo aumentos de preços, a ele, por simples votação, dá os aumentos?

Alguma vez a COFAP, cumprindo o que está na lei, percorreu dentro dos estabelecimentos comerciais ou

industriais o valor da produção, para fixar o preço com o justo correspondente de lucro?

Não Sr. Presidente. Além-se a informação dos interessados; fica apenas no estudo dos dados que lhe são fornecidos por aqueles que querem e solicitam o aumento dos preços das utilidades.

Ainda, hoje, lê-se nos jornais que a COFAP aumentou o preço do pão de Cr\$ 17,50 o quilo, para Cr\$ 24,00.

Sr. Presidente, por que esse pedido, agora, do aumento no preço do pão, se há poucos dias já foi pedido o da carne e também o do leite? Qual a razão?

Apenas o anúncio de que vão ser elevados os vencimentos dos funcionários públicos e o salário mínimo, o comércio exige, e solicita com essa forma de imposição de poder econômico a que se referiu o meu nobre colega, Senador Gomes de Oliveira, o aumento dos preços, e a COFAP concede. Concede sem explicação ao público, sem dizer a razão por que o fez, tal como a Prefeitura do Distrito Federal, quando concede aumento no preço dos transportes, simplesmente diante da solicitação e da exposição dos interessados, sem procurar saber, realmente, o lucro ou o prejuízo das empresas.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Ouço com todo o prazer o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Lima Teixeira — Sou apologeta da manutenção da COFAP, que não tem por finalidade fazer estacionar os preços, até porque iria contra a própria economia, uma vez que estamos em função da lei da oferta e da procura. E para policiar os preços. Diz V. Ex.^a que quando um comerciante deseja o aumento de preço da mercadoria, insiste junto a COFAP e logo acaba por conseguir. Devo dizer ao nobre colega que, quando a COFAP determina qualquer aumento de preço dos gêneros de primeira necessidade, leva em consideração a estocagem, a produção em todo o País, os preços vigentes, as possibilidades de aumento, enfim, e se louva, hoje, na Comissão de Abastecimento dirigida por um dos homens mais competentes. Não sei se V. Ex.^a já teve oportunidade de fazer uma visita a esta Comissão. É perfeito o trabalho ali executado. Se o nobre colega, no momento, quiser qualquer dado sobre o seu Estado, obtê-lo-á imediatamente. Técnicos dos mais competentes servem aquele órgão. A COFAP não resolve assim como V. Ex.^a está querendo fazendo crer, — facilmente, sem investigação. Até porque, se isso ocorresse, nós mesmos lutaríamos no Parlamento para acabar com ela, para pô-la abaixo, e deixar livre a concorrência. Se houvesse produção suficiente, neste instante, não precisaria existir a COFAP. A concorrência faria baixar os preços e, consequentemente, dispensaríamos qualquer órgão controlador. O que ocorre é falta de concorrência, pois não há produção suficiente.

O Sr. Gomes de Oliveira — E há muita especulação.

O Sr. Lima Teixeira — Se V. Ex.^a quiser uma prova, façamos uma experiência: anulemos a ação da COFAP durante um ou dois meses, e os preços subirão de maneira astronômica.

O Sr. Gomes de Oliveira — Perfeitamente. Se, com a COFAP, os preços sobem, sem ela, sem o controle e a ação desse órgão, no sentido de evitar aumentos, sempre que os interessados o desejem, a que preço estaria a maior parte desses produtos? O pão, por exemplo, não custaria vinte e quatro cruzeiros o quilo, não tinha V. Ex.^a ilusões; iria para trinta cruzeiros ou mais.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — São VV. Ex.^{as}, mesmos, os meus dignos apartantes, que reconhecem a ineficiência da COFAP. O próprio Governo da República, o Chefe do Executivo, quando pediu a prorrogação da lei que instituiu aquele órgão, já por duas vezes, ao Congresso Nacional, prometeu reajustá-lo, para que cumpra, verdadeiramente, as atribuições que a lei lhe conferiu.

O Sr. Lima Teixeira — Há falhas, que precisam ser corrigidas, — eu as reconheço.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — A ineficiência da COFAP está, pois, reconhecida pelo próprio Presidente da República.

O Sr. Gomes de Oliveira — É questão muito complexa.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Há, realmente, necessidade de um órgão controlador, mas a ação da COFAP tem sido nefasta ao país.

O Sr. Gomes de Oliveira — Não! Ai discordo, inteiramente, de V. Ex.^a. A ação da COFAP tem sido muito eficiente.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — A COFAP tem negado o ideal do Presidente Getúlio Vargas, quando da sua criação.

O Sr. Lima Teixeira — As falhas provêm mais — é preciso que se diga, com franqueza, — daqueles que a têm dirigido. Com raras exceções, a escolha de seus dirigentes não têm sido felizes.

O Sr. Gomes de Oliveira — É um posto de sacrifício, difícil.

O Sr. Lima Teixeira — É justo, porém, ressaltar a figura do Cel. Frederico Mindello, inequivocamente, dedicado presidente da COFAP. Mesmo assim, tem havido falhas na sua organização, porque nem todos os que fazem parte do Conselho são homens operosos que possam, realmente, prestar serviços a esse órgão.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, antes de terminar, desejo pedir ao Governo que, quanto à elevação do salário-mínimo, atente para a situação do País e cumpra a Constituição que estabelece aumento proporcional ao custo de vida de cada região.

No meu Estado, por exemplo, o salário-mínimo está fixado em mil e oitocentos cruzeiros, e o custo de vida é superior ao do Distrito Federal.

Não se pode modificar o salário-mínimo sem atender a essas circunstâncias especiais, previstas na Constituição, em relação às necessidades de cada Estado.

Nas diversas regiões do País, os preços elevaram-se tanto que se equivalem aos do Distrito Federal, da capital de São Paulo e outras cidades muito desenvolvidas.

Sr. Presidente, estas as considerações que desejava fazer a respeito da exposição do Sr. Ministro da Fazenda, na reunião havida no Palácio do Catete. Espero voltar à tribuna tão logo sejam do conhecimento geral as sugestões de S. Ex.^a e as providências do Sr. Presidente da República em relação ao combate à crise econômica e financeira do Brasil. — (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Lembro aos Srs. Senadores que haverá hoje, reunião do Congresso às 21 horas, para apreciação de veto do Sr. Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 17 de Outubro de 1958

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1958, que concede autorização ao Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, para se ausentar do país (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer n.º 327-58 e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Lima Guimarães).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 1958

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve elogiar Ary Kerner Veiga de Castro, Oficial Legislativo, "PL-6", Luis do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo, classe "N", Joaquim Costa, Administrador do Edifício, "PL-7" e Antônio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe "J", pela capacidade e dedicação com que executaram o censo do patrimônio do Senado.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de outubro de 1958. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.

PORTARIA N.º 40, DE 16 DE OUTUBRO DE 1958

O Diretor Geral, por determinação do 1.º Secretário, desliga da Diretoria das Comissões Ecla da Cunha Brá, Oficial Legislativo, classe "L", ficando a mesma à disposição do Senador Lima Guimarães.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de outubro de 1958. — Luiz Nabuco — Diretor Geral.